

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MIGUEL TORGA

INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA 2019 | 2020

3.º Ciclo do Ensino Básico, disciplina de Educação Visual

1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa e as aprendizagens essenciais do Ensino Básico <https://www.dge.mec.pt/aprendizagens-essenciais-ensino-basico> e as metas curriculares em <https://www.dge.mec.pt/documentos-curriculares-em-vigor>.

Unidades temáticas

- Figura/Fundo
- Luz/Cor
- Axonometria
- Perceção Visual/Composição

2. Caracterização da prova

Elaboração/Constituição

- Realizada no enunciado
- Cotada para 100 pontos
- Engloba dois grupos = Grupo I e Grupo II

Grupo I

- 25 pontos = Equilíbrio existente entre figura e fundo, utilizando os diversos meios de expressão plástica
- 25 pontos = Aplicação da luz-cor no trabalho plástico – claro/escuro; quente/frio; cores neutras; cores complementares

Grupo II

- 25 pontos = Representação axonométrica com aplicação correta dos eixos correspondentes
- 25 pontos = Composição em perspetiva axonométrica

Valorização dos temas/domínios

A tipologia de itens, o número de itens e a cotação por item apresentam-se na grelha

UNIDADES TEMÁTICAS		CONTEÚDOS	Tipologia de Itens	Nº de Itens	Cotação por Item
Grupo I	Representação: Perceção visual Construção da imagem (figura/fundo)	Registo da relação figura/fundo, utilizando os diversos meios de expressão plástica (figura em oposição, fundo envolvente, etc.)	Desenho/composição figura/ fundo	1	5
			Seleção da forma a representar	1	10
			Correção no desenho da forma observada	1	10
	Técnica Luz/ Cor	Aplicação de contrastes de luz-cor em produções plásticas	Pintura a lápis de cor ou canetas de feltro	1	5
			Distinção e emprego de cores primárias ou secundárias e complementares	1	10
			Pintura a lápis de cor com técnica adequada	1	10
Grupo II	Representação Perceção visual Construção da imagem (Representação axonométrica e Composição no Espaço)	Princípios básicos da axonometria Representação em composições plásticas, bi e/ou tridimensionais	Representação rigorosa da forma pretendida, em perspectiva	1	10
			Aplicação de traçados adequados ao desenho da forma e das linhas auxiliares	1	10
			Representação correta das formas em perspectiva	1	20
			Equilíbrio visual da composição	1	10
					100

3. Critérios gerais de classificação

A classificação é atribuída de acordo com as respostas solicitadas e apresentadas e resulta da aplicação dos critérios atribuídos a cada item.

Em todos os itens existem níveis de desempenho ou etapas a que corresponde uma dada pontuação.

Grupo I

- 10 pontos para a criatividade da composição
- 15 pontos para a relação de figura/fundo na interação dos vários elementos
- 10 pontos para as cores empregues na figura e no fundo, respeitando as regras de contraste
- 15 pontos para a técnica de pintura a caneta de feltros ou lápis corretamente aplicada

Grupo II

- 10 pontos para os ângulos dos eixos devidamente corretos
- 5 pontos para o traçado adequado na representação das formas e linhas que auxiliam a construção
- 20 pontos para as faces da forma geométrica corretamente posicionadas entre si
- 15 pontos para a composição visualmente equilibrada

4. Material

O aluno deve ser portador do seguinte material

- Caneta ou esferográfica de tinta indelével azul ou preta
- Lápis de grafite HB
- Borracha
- Afia-lápis
- Lápis de cor ou canetas de feltro
- Régua e um esquadro de 30°

5. Duração

A prova tem a duração de 90 minutos e com mais 30 minutos de tolerância

Aprovado em Conselho Pedagógico de 29 / 4 / 20

O Presidente do Conselho Pedagógico



João Manuel Rodrigues Pereira

